



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 235/2008

Concede Adicional Insalubridade ao servidor
EUFULADIZIO BELTRÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

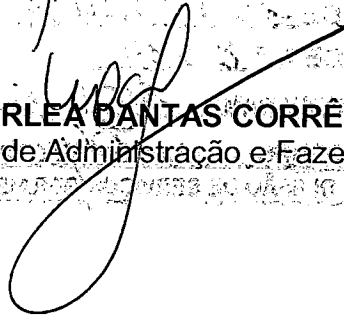
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EUFULADIZIO BELTRÃO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.166.080-SSP-BA, nomeado em 13 de abril de 1992 sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Motorista III, lotado na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 192 da Consolidação das Leis do Trabalho, a contar de 01 de março de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA

Secretária de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 / março / 2008
DE N.º 8239
UMUARAMA, 25 / 03 / 2008
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO